

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a diplomação e nomeação das conselheiras tutelares titulares, bem como sobre a diplomação da conselheira tutelar suplente para o mandato 2024/2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de São Gotardo/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.460, de 19 de setembro de 2020;

Considerando a eleição realizada no dia 01 de outubro de 2023 conforme o Edital nº 02, de 31 de março de 2023, que selecionou as candidaturas para o Conselho Tutelar do município de São Gotardo/MG;

Considerando a apuração dos votos, que resultou na escolha das conselheiras tutelares titulares e suplentes para o mandato 2024/2027;

Considerando a cerimônia solene realizada em 10 de janeiro de 2024, às 09h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a diplomação e posse das conselheiras tutelares titulares e suplentes;

RESOLVE:

Artigo 1º - Diplomar ao cargo perante o Conselho Tutelar (2024/2027) e dar posse ao exercício da função às Conselheiras Tutelares Titulares:

- a. Leigiana Alberta Pereira
- b. Deise Priscila Martins
- c. Marlene Alves Franco Resende
- d. Adriana Aparecida Caetano
- e. Maria Eunice Lopes de Jesus

Artigo 2º - Diplomar ao cargo perante o Conselho Tutelar (2024/2027) a Conselheira Tutelar Suplente:

- a. Selma Aparecida Franco

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Artigo 3º - As conselheiras tutelares empossadas iniciarão o exercício de suas funções a partir da data de posse, comprometendo-se com a proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/MG, 10 de janeiro de 2024.



Ádria Helena Guimarães Silva  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente